

CONVITE

Em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara, com data de **04 de fevereiro de 2020** e em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 115.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) o Município de Borba convida a v/ empresas a apresentar proposta, no âmbito do procedimento para: **"Execução de infraestruturas elétricas e de comunicações do loteamento urbano na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos"**, de acordo com as cláusulas expressas no caderno de encargos anexo e nas condições expostas no presente convite.

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Identificação e Endereço da Entidade Adjudicante

A entidade Adjudicante é o Município de Borba, pessoa coletiva n.º 503 956 546, com sede na Praça da República, em Borba, com o seguinte horário de funcionamento: das 08:30 às 16:30, de segundas a sextas-feiras e com os seguintes contactos: tel.: 268891630; fax: 268894806; e-mail: contratacaopublica@cm-borba.pt

Artigo 2.º – Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara por despacho, com data de **04 de fevereiro de 2020**, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1, do art.º 36.º, do CCP.

Artigo 3.º – Escolha do procedimento

O tipo de procedimento adotado é a Consulta Prévia, em conformidade com o disposto na alínea c), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 4.º - Preço Base

1 - Pela realização da empreitada, objeto do contrato a celebrar, e em consonância com o previsto no caderno de encargos, o Município de Borba dispõe-se a pagar ao empreiteiro o preço máximo de **52.000.00€ (cinquenta e dois mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2 - Considera-se que o preço total resultante da proposta é anormalmente baixo quando seja 25% ou mais inferior aos preços médios obtidos na consulta preliminar ao mercado em conformidade com o disposto no n.º 2, do art.º 71.º, do CCP.

CAPITULO II

PROPOSTA

Artigo 5.º - Proposta variante

Não é admitida apresentação pelo concorrente de propostas variantes.

Artigo 6.º - Documentos da Proposta

1 - A proposta do concorrente deve ser constituída, de acordo com o disposto no artigo 57.º do CCP, devendo incluir os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo anexo I do CCP.
- b) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos e de acordo com os mapas de quantidades, anexos ao presente convite.
- c) Plano de trabalhos (elaborado nos termos do art.º 361.º, do CCP), acompanhado do plano de mão-de-obra e plano de equipamentos afetos à obra, com indicação e progressão das atividades e das frentes de trabalho;
- d) Nota justificativa do preço proposto com plano de pagamentos;
- e) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, pormenorizando as técnicas de execução dos trabalhos, bem como indicação expressa do prazo de execução proposto e com observância do estipulado no caderno de encargos;
- f) Declaração mencionando os responsáveis pela orientação da obra: Diretor Técnico e representante permanente do empreiteiro em obra;
- g) Declaração subscrita por subempreiteiros e respetivos alvarás (se for o caso disso);
- h) Declaração conferindo poderes de representação e assinatura do assinante ao abrigo do disposto no n.º 7, do art.º 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto (caso os documentos não sejam assinados eletronicamente por sócio/administrador com poderes para representar a empresa).
- i) Lista das últimas obras executadas da mesma natureza ou natureza similar, com menção do montante, data de realização e local de execução de obra.

2 - O concorrente poderá apresentar quaisquer outros documentos que considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da sua proposta.

3 - Quando aplicável, o concorrente deve apresentar, documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo.

4 - Cada documento das propostas deve constituir um ficheiro autónomo, com o nome dos ficheiros e que permita a sua imediata identificação.

Artigo 7.º – Modo de apresentação das propostas

1 - Todos os documentos que integram a proposta do concorrente devem ser redigidos em língua portuguesa.

2 - Quando pela sua própria natureza ou origem, estejam redigidos em língua estrangeira, deve o concorrente fazê-lo acompanhar de tradução devidamente legalizada.

3 - A proposta e os documentos que a constituem devem ser apresentados, através de plataforma eletrónica saphetygov.pt;

4 - O preço das propostas será expresso em Euros e não incluirá o imposto sobre o valor acrescentado.

Artigo 8.º - Assinatura eletrónica dos documentos

Todos os documentos que constituem a proposta, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, de acordo com o art.º 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Artigo 9.º - Prazo de Entrega da Proposta

1 - A data limite de entrega/envio da proposta será até às **23.59 horas do 15.º dia** após o envio do convite para apresentação de propostas.

2 - A receção da proposta será registada com referência à respetiva data e hora, sendo entregue ao concorrente um e-mail comprovativo dessa receção.

3 - O concorrente deve prever o tempo necessário para a inserção da proposta, bem como pela sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à internet de que dispõem, uma vez que só são admitidas a concurso as propostas que tenham sido assinadas e recebidas até à data e hora referida no n.º 1 do presente artigo.

Artigo 10.º – Esclarecimentos para apresentação das propostas

1 - Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito e dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, através de plataforma eletrónica saphetygov.pt;

2 - Os esclarecimentos devem ser prestados pelo júri, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através de plataforma eletrónica saphetygov.pt;

3 - Quando os esclarecimentos não sejam prestados no prazo referido no número anterior, o prazo para a apresentação da proposta será prorrogado, nos termos do disposto no art.º 64.º do CCP.

Artigo 11.º - Retirada da proposta

1 - Até ao termo do prazo fixado para a apresentação da proposta, o concorrente que já as tenha apresentado pode retirá-la, nos termos do disposto no art.º 137.º do CCP.

2 - O exercício da faculdade prevista no número anterior não prejudica o direito de apresentação de nova proposta, desde que dentro do prazo fixado.

Artigo 12.º – Prazo de Manutenção das Propostas

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de **66 dias** contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 13.º – Sessão de Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

CAPITULO III

ADJUDICAÇÃO

Artigo 14.º - Adjudicação

1 - A adjudicação será feita segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, considerando os seguintes fatores e subfatores de apreciação e respetiva ponderação:

A - Garantia de boa execução e capacidade técnica - 40%

B - Preço Total – 60%

2 - A proposta economicamente mais vantajosa resultará da aplicação da ponderação dos parâmetros conforme expressão matemática que a seguir se explicita:

$$\text{Proposta} = 0,40A + 0,60B$$

Resulta desta expressão matemática um valor entre 0 e 100, sendo considerada a proposta cuja pontuação se encontrar mais perto do valor máximo (100).

3 - O Parâmetro **A - Garantia de boa execução e capacidade técnica**, será o resultado dos seguintes subfatores, com a ponderação a seguir indicada:

A1= Memória descritiva e justificativa – (40%)

A2 = Programa de trabalhos - (30%)

A3 = Experiência no desenvolvimento de obras similares – (30%)

Os fatores e subfatores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritores abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta uma pontuação em função da apreciação dos aspetos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

$$A = 0,2A1 + (0,15A2.1 + 0,15A2.2 + 0,15A2.3 + 0,15A2.4) + 0,2A3$$

Grelha de Análise para A1 – Memória descritiva e justificativa

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Descrever de forma muito clara e detalhada as técnicas e métodos a utilizar na obra, e que se adequem com os melhores padrões de qualidade na execução da mesma.	100
As técnicas e métodos a utilizar na obra, apesar de suficientemente detalhadas, garantem apenas satisfatoriamente os padrões de qualidade exigida na mesma.	60
As técnicas e métodos a utilizar na obra não são suficientemente detalhadas ou não demonstram qualidade suficiente na execução da obra.	20

Grelha de Análise para A2 – Programa de trabalhos

A 2.1 – Plano de trabalhos

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Considera a maioria das atividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respetivas quantidades e as relações de precedência, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão de obra.	100
Considera a maioria das atividades, indica a duração das mesmas, as respetivas quantidades.	60
Não considera a maioria das atividades e/ou não indica a duração das mesmas.	20

A 2.2 – Plano de mão de obra

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Identifica a carga mensal de trabalhadores por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afetas a cada atividade da empreitada.	100
Identifica a carga mensal de trabalhadores por tipo de profissão.	60
Não identifica a carga mensal de trabalhadores.	20

A 2.3 – Plano de equipamento

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento, identifica ainda o equipamento afeto a cada atividade da empreitada, considerando as diferentes frentes de trabalho. Identifica o estado de conservação do equipamento a mobilizar, assim como a sua propriedade.	100
Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento, identifica ainda o equipamento afeto a cada atividade da empreitada, considerando as diferentes frentes de trabalho.	60
Não identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento.	20

A 2.4 – Plano de pagamentos

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa

Apresenta plano de faturação detalhado e acumulado. Acompanhada do escalonamento da faturação por atividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efetiva com o plano de trabalhos.	100
Apresenta plano de faturação detalhado e acumulado. Acompanhada do escalonamento no plano de faturação por atividade considerada no plano de trabalhos. Tem fraca correspondência com o plano de trabalhos.	60
Não apresenta plano de faturação.	20

A 3 – Experiência no desenvolvimento de trabalhos similares

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
O candidato revela grande experiência no desenvolvimento de trabalhos similares.	100
O candidato revela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares.	60
O candidato revela pouca experiência no desenvolvimento de trabalhos similares.	20

4 - O parâmetro B – Preço Total, será avaliado pela seguinte fórmula:

$$B = [(Pb - Pp) / (Pb)] \times 100$$

Em que:

Pb = Preço Base;

Pp = Preço Proposto

5 - Tendo por base os objetivos e as necessidades da entidade adjudicante, serão utilizadas como critério de desempate na avaliação das propostas, as qualificações e experiência do diretor técnico e do representante do empreiteiro.

CAPITULO IV

CAUÇÃO

Artigo 15.º - Prestação de Caução

1 - De acordo com disposto no n.º 1, do art.º 89.º, do CCP é exigida a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

2 - A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme determina o artigo 90.º do CCP (modelos anexos ao presente Código).

CAPITULO V

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Artigo 16.º - Documentos de Habilitação

1 - O adjudicatário deverá proceder à apresentação, através de plataforma eletrónica, mencionada no **artigo 7.º**, os seguintes documentos de habilitação:

- a)** Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP;
- b)** Comprovativo de contratação de diretor de obra, conforme parte final do n.º 1, do art.º 23.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação;
- c)** Documentos comprovativos de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º, do CCP;
- d)** Se houver representação, procuração passada com poderes bastantes para o efeito;
- e)** Os documentos a que se refere o **art.º 18.º**.

2 - A apresentação, nos termos do número anterior, poderá ser substituída por indicação do endereço internet onde aqueles possam ser consultados, bem como da informação necessária à respetiva consulta;

3 - Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril, para que o Município de Borba consulte a informação referida no número anterior. O documento comprovativo do consentimento concedido deverá constituir documento de habilitação a apresentar no âmbito do n.º 1 do presente artigo;

4 - Será concedido um prazo máximo de **5 (cinco)** dias, para supressão de eventuais irregularidades detetadas nos documentos apresentados e/ou caução prestada.

Artigo 17.º - Prazo para apresentação dos Documentos de Habilitação

O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação, no prazo de **dez dias** após a notificação de adjudicação, de acordo com o estabelecido no **artigo 77.º** do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 18.º - Alvará

1 - O adjudicatário deverá apresentar alvará de construção válido, emitido pelo IMPIC (cuja comprovação será verificada pelo Município de Borba), contendo a classe mínima adequada à natureza idêntica ou similar à da presente empreitada, em particular:

- a.** a **4º Subcategoria da 4ª Categoria** (Instalações Elétricas e Mecânicas);
- b.** a **9º Subcategoria da 4ª Categoria** (Instalações Elétricas e Mecânicas)

Ambas da classe correspondente ao valor dos trabalhos

O Presidente da Câmara,



(António José Lopes Anselmo)

ITUR PÚBLICA

MAPA DE MEDIÇÕES

Item	Designação	Un.	Quant.	Preços		
				Unitário	Parcial	Total
1.	REDE DE TUBAGEM					
1.1	Vala da formação F3- envolvimento em pó de pedra					
1.1.1	Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários e a remoção, transporte e espalhamento em vazadouro ou depósito provisório. Fornecimento e colocação de saibro para colocação no fundo das condutas. Fornecimento e assentamento de conjuntos de condutas constituídas por 3 tubos de PEAD de 110 mm de diâmetro e 1 tritubo de 40mm de diâmetro. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tracção.	m	22,00		0,00 €	
1.1.2	Fita de sinalização de cor verde	m	22,00		0,00 €	
1.1.3	Espaçadeiras	m	11,00		0,00 €	
1.2	Vala da formação F3- envolvimento em betão					
1.2.1	Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários e a remoção, transporte e espalhamento em vazadouro ou depósito provisório. Fornecimento e colocação de saibro para colocação no fundo das condutas. Fornecimento e assentamento de conjuntos de condutas constituídas por 3 tubos de PEAD de 110 mm de diâmetro e 1 tritubo de 40mm de diâmetro. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tracção.	m	74,00		0,00 €	
1.2.2	Fita de sinalização de cor verde	m	74,00		0,00 €	
1.2.3	Espaçadeiras	un	37,00		0,00 €	
1.3	Outras formações					
1.3.1	Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários e a remoção, transporte e espalhamento em vazadouro ou depósito provisório. Fornecimento e colocação de saibro para colocação no fundo das condutas. Fornecimento e assentamento de conjuntos de condutas constituídas por 3 tubos de PEAD de 50 mm de diâmetro. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tracção.	m	10,00		0,00 €	
1.3.2	Abertura de valas para instalação de tubos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários e a remoção, transporte e espalhamento em vazadouro ou depósito provisório. Fornecimento e colocação de saibro para colocação no fundo das condutas. Fornecimento e assentamento de conjuntos de condutas constituídas por 1 tubo de PEAD de 50 mm de diâmetro. Enchimento de valas, compactação e reposição do pavimento. Estão incluídos todos os acessórios, nomeadamente as uniões de tubos, tampões, vedantes e guias de tracção.	m	80,00		0,00 €	
1.3.3	Fita de sinalização de cor verde	m	90,00		0,00 €	
1.4	Câmaras de Visita					
1.4.1	Construção de câmara de visita do tipo CVR1, de acordo com o plano de pormenor e prescrições aplicáveis do manual ITUR, com tampas da classe D400	un	4,00		0,00 €	
1.4.2	Construção de câmara de visita do tipo CVR1, de acordo com o plano de pormenor e prescrições aplicáveis do manual ITUR, com tampas da classe B125	un	1,00		0,00 €	

ITUR PÚBLICA

MAPA DE MEDIÇÕES

Item	Designação	Un.	Quant.	Preços		
				Unitário	Parcial	Total
1.5	Outros					
1.5.1	CVM com 500x500x500 com tampa B125	un	9,00		0,00 €	
1.5.2	CEMU	un	8,00		0,00 €	
1.5.3	CE	un	1,00		0,00 €	
	TOTAL REDE DE TUBAGEM					0,00 €
2	ENSAIOS FINAIS					
2.1	Elaboração dos ensaios á instalação ITUR pública de acordo com o Manual ITUR - 2ª Edição	un	1,00		0,00 €	
	TOTAL ENSAIOS FINAIS					0,00 €
3	TELAS FINAIS					
3.1	Elaboração das peças desenhadas do projecto "AS BUILT" e fornecimento de uma cópia em papel e em suporte informático.	un	1,00		0,00 €	
	TOTAL TELAS FINAIS					0,00 €

Total

0,00 €

Projecto:

Proprietário:

LOTEAMENTO URBANO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	Município de Borba
--	---------------------------

Local:

Referências:

Rio de Moinhos Borba	MAPA DE MEDIÇÕES
-------------------------	-------------------------

Refª	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Preço (Euros)	Quant.	Un	Valor (Euros)
	1. REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
1.1	Fornecimento e montagem de cabos, instalados em vala do tipo: LSVAV 4x16 LSVAV 4 x 95 LSVAV 3 x 185+95		190,00 90,00 230,00	m m m	
1.2	Fornecimento e montagem de armários de distribuição, em poliéster reforçado com fibra de vidro, dos tipos BTW (2T02+4T00)		3,00	un	
1.3	Fornecimento e montagem de eléctrodos de terra, incluindo todos os acessórios		3,00	un	
1.4	Abertura e tapamento de vala com a profundidade: 0,80m 1,35m		370,00 12,00	m m	
1.5	Fornecimento e montagem de rede de sinalização		382,00	m	
1.6	Fornecimento e instalação de tubo do tipo PEAD/PEBD 125mm para travessias		12,00	m	
1.7	Fornecimento e instalação de portinolas do tipo P100		9,00	un	
	SUBTOTAL				

Projecto:

Proprietário:

LOTEAMENTO URBANO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	Município de Borba
--	---------------------------

Local:

Referências:

Rio de Moinhos Borba	MAPA DE MEDIÇÕES
-------------------------	-------------------------

Refª	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Preço (Euros)	Quant.	Un	Valor (Euros)
	2. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2.1	Fornecimento e montagem de cabos instalados em vala dos tipos: LSVAV 4x16 LSVAV 4x35		230,00 230,00	m m	
2.2	Fornecimento e montagem de armários de distribuição, em poliéster reforçado com fibra de vidro, dos tipos BTW (2T02+4T00) Todo os sistema de GSM para controlo da rede de iluminação publica deverá estar incluído nas luminárias, bem como o serviço de gestão GSM Todos os aparelhos de iluminação e colunas deverão apresentar a cor RAL 7035 (inicialmente terão que ser apresentados à fiscalização para aprovação)		1,00	un	
2.3	BDP100I BDP100 LW10 LED25/830 DW PCC GR CTG-LGR.18PHNT.6 - Philips tipo ou equivalente, + Coluna Tronco Cónica - 4m - SNE-4000, da Jolec tipo ou equivalente		8,00	un	
2.4	Fornecimento e montagem de eléctrodos de terra, incluindo todos os acessórios		9,00	un	
2.5	Abertura e tapamento de vala com a profundidade: 0,80m 1,35m		150,00 12,00	m m	
2.6	Fornecimento e montagem de rede de sinalização		162,00	m	
2.7	Fornecimento e montagem de manilhas ou tubos com 300mm de diâmetro e altura de enterramento das colunas para instalação das colunas de iluminação		8,00	un	
2.8	Fornecimento e instalação de tubo do tipo PEAD/PEBD 90mm para travessias		12,00	m	
	SUBTOTAL				

Projecto:

Proprietário:

LOTEAMENTO URBANO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	Município de Borba
--	---------------------------

Local:

Referências:

Rio de Moinhos Borba	MAPA DE MEDIÇÕES
-------------------------	-------------------------

Refª	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Preço (Euros)	Quant.	Un	Valor (Euros)
RESUMO					
	Rede de distribuição				
	Rede de iluminação pública				
	TOTAL				

